

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL N.º 002/2002/SEARHP/SEFAZ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, DE AGENTE CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO E DE TÉCNICO DE FINANÇAS

HORÁRIOS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO, tendo em vista o subitem 6.3 do Edital n.º 002/2002/SEARHP/SEFAZ, de 14 de fevereiro de 2002, publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização das provas objetivas do concurso público para provimento de cargos de Fiscal de Tributos Estaduais, de Agente Controlador de Arrecadação e de Técnico de Finanças do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Alagoas. As provas objetivas terão a duração de **4 horas**.

1 CARGO: Técnico de Finanças.

1.1 DATA: 4 de maio de 2002 (SÁBADO/TARDE).

1.2 HORÁRIO: 14 horas (horário local).

1.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| Candidatos | Local |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todos os candidatos inscritos ao cargo de Técnico de Finanças | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual Moreira e Silva – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |

2 CARGO: Agente Controlador de Arrecadação.

2.1 DATA: 5 de maio de 2002 (DOMINGO/MANHÃ).

2.2 HORÁRIO: 8 horas (horário local).

2.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| Candidatos | Local |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Todos os candidatos inscritos ao cargo de Agente Controlador de Arrecadação | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual Moreira e Silva – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |

3 CARGO: Fiscal de Tributos Estaduais.

3.1 DATA: 5 de maio de 2002 (DOMINGO/TARDE).

3.2 HORÁRIO: 14 horas (horário local).

3.3 LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| Candidatos | Locais |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de: Abel Ferreira da Rocha Neto a Ana Paula Damaso G. de Oliveira Coelho | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Professora Maria José Loureiro – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |
| de: Ana Paula de Brito Camelo a Antonio Sergio Mitre | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual Teotônio Vilela – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |

| Candidatos | Locais |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| de: Antonio Soares da Silva a Carlos Roberto Lins Calixto | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual Dom Pedro II – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |
| de: Carlos Roberto Nobre e Silva a Denio Augusto Leite Santos | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual Princesa Izabel – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |
| de: Denis Christian Moraes Donald a Eliel Teixeira Rodrigues | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual Professor José Vitorino da Rocha – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |
| de: Elienai Araujo Moura a Hamilton Rodrigues Santos | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual Moreira e Silva – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |
| de: Hamilton Sobral Carvalho a Joao de Carvalho Barbosa | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual José Correia da Silva Titara – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |
| de: Joao de Deus Santos a Jose Tavares da Silva | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual Professor Afrânio Lages – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |
| de: Jose Teixeira de Oliveira a Mabel de Almeida Costa Gomes | Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), Escola Estadual Professora Laura Dantas – Avenida Fernandes Lima, s/n.º – Farol |
| de: Mabel de Cassia Vieira de Freitas a Osvaldo Fernandes Filho | Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas (CEFET) – Rua Barão de Atalaia, s/n.º – Centro |
| de: Osvaldo Grego Filho a Terezinha de Jesus Barbosa | Colégio Marista de Maceió – Avenida Dom Antonio Brandão, n.º 564 – Farol |
| de: Terezinha dos Santos Santana a Zygmunt Raymond Sulistrowski | Escola Nossa Senhora do Amparo – Praça do Centenário, n.º 1221 – Farol |

4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5 O CESPE enviará, como complemento às informações citadas neste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, informando o local e os horários de realização das provas.

5.1 O não-recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal, não desobriga o candidato do dever de tomar conhecimento do presente edital.

6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, do comprovante de inscrição e de documento de identidade **original**.

7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos, e/ou qualquer outro

material de consulta, inclusive consulta a códigos e/ou à legislação. Não será permitida, também, a entrada e a permanência de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, *paggers* etc.).

9 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização de quaisquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.

10 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data, do local e/ou do horário predeterminados neste edital e/ou em comunicado.

11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

11.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

11.2 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade **original**, por motivo de perda, furto e/ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, há, no máximo, trinta dias.

11.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 11 deste edital, estará automaticamente excluído do concurso público.

13 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.

14 Terá as suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, de livros, de máquinas de calcular e/ou de equipamento similar, de dicionário, de notas e/ou de impressos que não forem expressamente permitidos, de telefone celular, de gravador, de receptor e/ou de *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

15 Se, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato do local de realização das provas.

17 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação e de classificação.

E, para a ciência dos interessados, é expedido o presente Edital.

Maceió, 24 de abril de 2002.

VALTER OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado